



PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
ISR - 40 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 137

São Paulo

quinta-feira, 25 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 24-7-91.

DESIGNANDO,

PAULO DIAS NOVAES, R.G. 1 194 079, para exercer a função de Assessor Especial do Governador.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 24-7-91.

Nomeando,

nos termos do artigo 20, I, da LC. 180-78, o abaixo indicado, para exercer em comissão e em Regime Especial de Trabalho Policial, o cargo de Delegado Geral de Polícia, padrão VII, a que se refere o art. 1º da LC 659-91, do SQC-I-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. ALVARO LUZ FRANCO PINTO, R.G. 2 017 512, em cargo criado pela L.C. 659-91.

DECRETO DE 23-7-91

Retificação D.O. de 24-7-91

onde se lê: por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 23 088-0 TADAO FUGITA.

leia-se: POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 23-7-91

Promovendo,

por merecimento, no Quadro de Oficiais Policiais Militares, da Polícia Militar do Estado, ao posto de Coronel PM, o Tenente-Coronel PM 23 088-0 TADAO FUJITA.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 24-7-91

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78 IGNEZ JANETI CEREDA, RG 2.625.784, do cargo de Delegado de Ensino, da Tabela I do Subquadro de Cargos Públicos, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, classificado na 9ª Delegacia de Ensino da Capital-DRECAP-2.

2. nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da LC 180-78, os abaixo indicados, do cargo de Delegado de Ensino do SQC-I-QM-SE, classificados nas unidades que seguem:

DRE DE RIBEIRÃO PRETO

DE de Araraquara

WALTER LOPES, RG 2.108.227;

DE de São Joaquim da Barra

ÁLVARO FAGUNDES, RG 4.728.221;

DE de Sertãozinho

ALCIDES ALVES FERREIRA FILHO, RG 3.441.411;

DRE - SANTOS

DE de São Vicente

JUDITE HEUMANN, RG 3.366.390.

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2 da LC 180-78, os abaixo indicados, do cargo de Delegado de Ensino, do SQC-I-QM-SE, classificados nas unidades que seguem:

DRECAP - 1

3ª DE de Capital

MOTOTUKI KIDA, RG 3.548.839;

DRECAP - 2

7ª DE de Capital

ALCEBIANES RANCAN, RG 2.791.737;

DRE - LESTE

DE de Suzano

JOSÉ SANCHES JOSENDE, RG 3.547.677.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Delegado de Ensino, padrão 28-A, da E.V. do Quadro do Magistério, a que se refere a LC. 645-89, alterada pela Lei 7 410-91, do SQC-I-QM-SE:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL - 1

3ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

ALBERTINA SALLES, RG 3.776.526, vago em decorrência da exoneração de Mototuki Kida;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL - 2

7ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

IGNEZ JANETI CEREDA, RG 2.625.784, vago em decorrência da exoneração de Alcebianes Rancan;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO - LESTE

DELEGACIA DE ENSINO DE SUZANO

ANTONIO SHIGUEMI NIGASHI, RG 4.194.932, vago em decorrência da exoneração de José Sanches Josende.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78 e art. 11, I, da L.C. 444-85, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 28-A, da E.V. do Quadro do Magistério a que se refere a L.C. 645-89, alterada pela Lei 7410-91, do SQC-I-QM-SE:

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE MARÍLIA

DELEGACIA DE ENSINO DE OURINHOS

OLINDA BENEDITA RIBEIRO, RG 4.562.967, vago em decorrência da exoneração de Zilda Buzato Castaldini;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

DELEGACIA DE ENSINO DE ARARAQUARA

ARNALDO VENDRAMINI, RG 2.701.660, vago em decorrência da exoneração de Walter Lopes;

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

HUGO ANTONIO BARTOLOMEU DANIEL, RG 4.180.445, vago em decorrência da exoneração de Álvaro Fagundes;

DELEGACIA DE ENSINO DE SERTÃOZINHO

MARIA HELENA VIEL, RG 5.622.170, vago em decorrência da exoneração de Alcides Alves Ferreira Filho;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DELEGACIA DE ENSINO DE JACAREÍ

MARLY DA SILVA SANTOS, RG 3.984.626, vago em decorrência da exoneração de Maria Tereza Sousa Martins;

DELEGACIA DE ENSINO GUARATINGUETÁ

JOAQUIM AUGUSTO DE SIQUEIRA, RG 3.962.030, vago em decorrência da exoneração de Marilena Aickimin de Abreu;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOROCABA

DELEGACIA DE ENSINO DE APIÁÍ

VANILSA GARCIA LARA, RG 4.794.074, vago em decorrência da exoneração de Paulo Filliottaz;

DELEGACIA DE ENSINO DE ITAPEVA

MARIA ONÉLIA DE MELO, RG 4.733.255, vago em decorrência da exoneração de Ana Augusta Gretzitz de Magalhães Vilela Nova;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

DELEGACIA DE ENSINO DE SÃO VICENTE

DIRCE CLÉA MALHEIROS, RG 5.617.159, vago em decorrência da exoneração de Judite Heumann;

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DELEGACIA DE ENSINO DE REGENTE FEIJÓ

LEOPOLDO MARCELO STRELAU, RG 4.169.087, vago em decorrência da exoneração de Helines Saraiddi Tavares Mello.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 24-7-91

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de LEONILDA GIACHETO SCALOPPI, RG 3.493.950, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, a partir de 16-3 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA MERCEDES DE MORAIS VILHENA, RG 3.420.114, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, a partir de 16-3 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARILENE DE OLIVEIRA BERTOZZI, RG 5.271.225, Secretária de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, a partir de 1-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SUELI APARECIDA COLASSAM TOIMOS, RG 9.842.891, Orientador Previdenciário, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 4-6 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IVETE DE OLIVEIRA SILVERIO, RG 9.413.875, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado da Bahia, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de TÂNIA HENEGHESSO CORRÊA, RG 8.997.663, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao BANESER-BANESPA S.A. Serviços Técnicos e Administrativos, a partir de 26-7 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de LUIZ LONGATO JUNQUEIRA, RG 4.901.789, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO DOS SANTOS BORGES, RG 3.818.196, Motorista, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de PEDRO ANTONIO BAPTISTINI, RG 4.588.010, Engenheiro IV, do Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA ODILA ASSUNÇÃO BONATO, RG 4.281.952, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruibe, a partir de 15-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65, 66 e 324 da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ DÁCIO GRANGEIRO CRUZ, RG. 4.509.343, Almojarife, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ISAURA BORDIN PANSA, RG. 4.151.477, Chefe de Seção II, Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

em caráter excepcional nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444 de 1 985, o afastamento de SIDNEI SCAPUCIM NEGRÃO, R.G. 7.718.244, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarabai, a partir de 4-2 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV da LC 444-85, o afastamento de CLARA NOBUCCO HOSAKA YASSUDA, RG 5.476.415, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tarabai, a partir de 4-2 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CLARISNEIDE CARDENAS DE OLIVEIRA FERREIRA, RG 7.175.468, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de CLAUDIO DALL'OLIO SERRANO, Sd PM 86260-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária, no período de 29-5 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos adiante mencionados, a partir de 16-4 até 31-12-91:

OF.65-380/91-SH

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS

- SUELY FERNANDES BECHARA, R.G. 3 744 561;

OF.OP-130/91-PHPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

- EDGARD GODOY DE ALMEIDA CASTRO, R.G. 3 229 922 e

OF.101/91-PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINGOLIS

- IDALTO FLORES DE CARVALHO JUNIOR, R.G. 3 268 961.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento dos abaixo discriminados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, a partir de 16 de abril até 31 de dezembro de 1.991:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

00C-1470/99/91-SE

- CYRO DIAS BAPTISTA, R.G. 4 316 905, Professor I;

Seção II

Esta edição, de 60 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça e Defesa da Cidadania	3
Trabalho e Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	20
Agricultura e Abastecimento	24
Educação	25
Saúde	41
Energia e Saneamento	53
Infra-Estrutura Viária	53
Administração e Modernização do Serviço Público	54
Procuradoria Geral do Estado	57
Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual Paulista	58